



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

## PARECER

O município de Ilhota lançou processo licitatório na modalidade Pregão por Sistema de Registro de Preço, que teve como objeto **“AQUISIÇÃO POR REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE HORAS DE CAMINHÃO CAÇAMBA TRUCADO, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 12 METROS CÚBICOS DE MATERIAL, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO. TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS COM OPERADOR, MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ILHOTA/SC”**, conforme Anexo I do Edital.”

O pregão restou finalizado, com vencedores em todos os itens, o certame aconteceu de forma legal através do Portal de Compras Públicas.

O artigo 29 da Lei Federal 14.133/21 dispõe sobre a possibilidade de utilização da modalidade pregão, com rito procedimental definido, logo, diante da apresentação correta da documentação exigente no artigo referido.

Portanto, considerando o procedimento interno e externo deste referido processo obedeceu a referida legislação, **OPINO** pela **HOMOLOGAÇÃO** deste processo e seus demais trâmites legais.

É o parecer, SMJ.

Ilhota/SC, 02 de outubro de 2024.

Atenciosamente,

Thaís Silva  
**Assessora Jurídica**  
**OAB/SC 63.803**